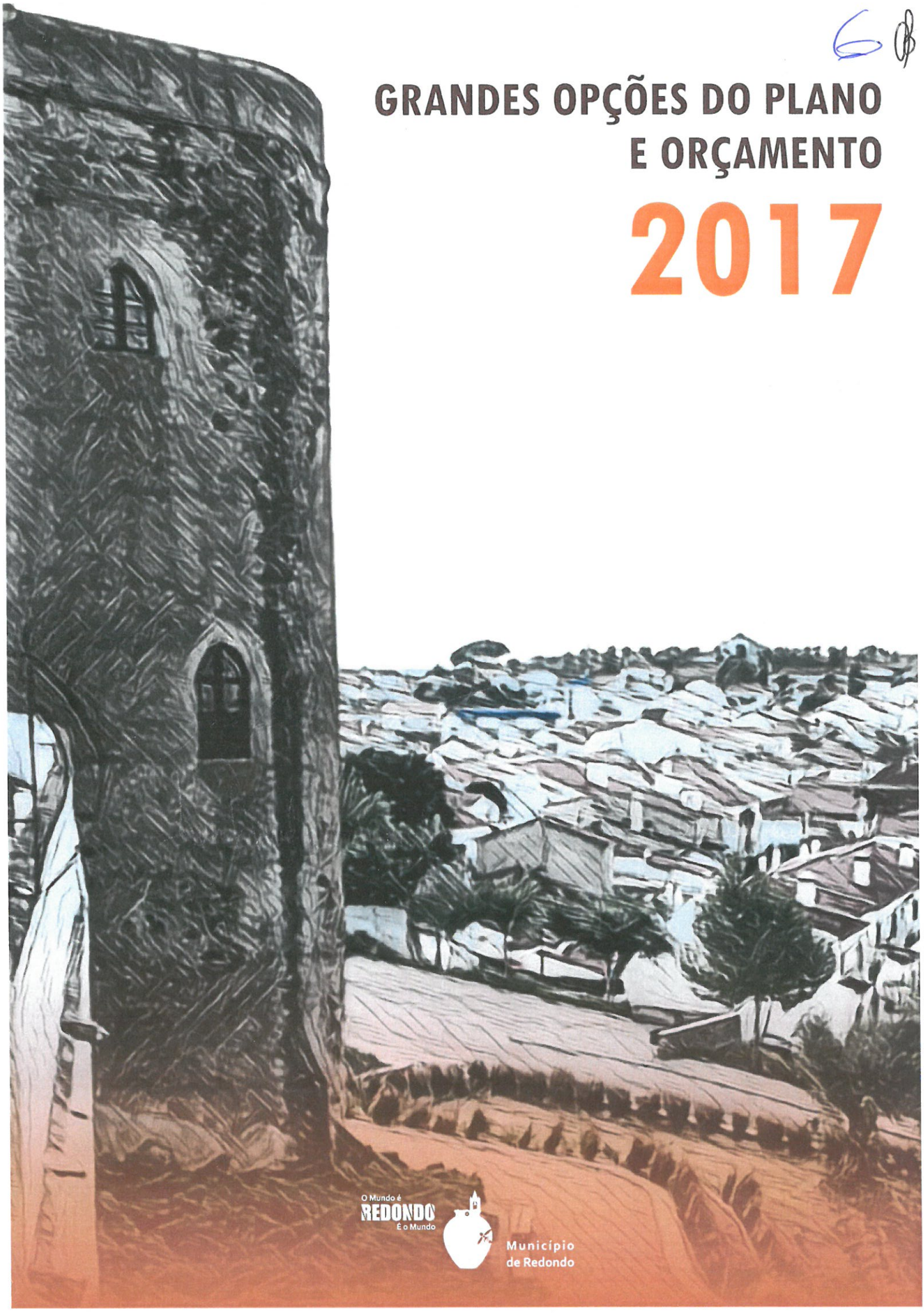
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2017



O Mundo é REDONDO É o Mundo

Município de Redondo

Grandes Opções do Plano e Orçamento
Ano 2017
Câmara Municipal de Redondo

ÍNDICE

Proposta

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2017

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2017
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2017
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital

Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos



- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Atividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Atividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2017

PROPOSTA

Opções do Plano para o Quadriénio 2017-2020
e Orçamento Municipal para 2017

Em ordem ao preceituado, designadamente, os princípios previstos no nº2 do artigo 3.º, e na alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2017, e demais documentação anexa.

Redondo, 21 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Redondo para o exercício de 2017 refletem uma política de continuidade com o compromisso reafirmado nas eleições autárquicas de 2013, orientadas para a concretização da estratégia que traçamos para o concelho, bem como da sua afirmação no contexto regional e nacional.

Os documentos previsionais, têm por objetivo:

- Prosseguir com a estratégia de rigor da despesa pública;
- O desenvolvimento sustentável do Município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando, sempre, as suas condicionantes socioeconómicas e financeiras;
- Criar condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo Acordo de Parceria 2014-2020, firmado pelo Governo de Portugal com a Comissão Europeia, e designado de Portugal 2020.

A elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Redondo para 2017 tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro. Este cumpre ainda com o disposto no artigo 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em 2016 demos mais um passo para a participação cidadã, com o Orçamento Participativo. Que visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais.

Fruto deste trabalho, que na fase de votação contou com 5 projetos finalistas, foram identificados e incorporados nas GOP 2017, os 3 projetos vencedores, cujo prazo de execução, salvo alguma exceção no regulamento, é a 31 de dezembro de 2017.

É certo que a atuação do Município tem vindo a ser condicionada por imposições externas de diversa natureza, mas é igualmente certo que o atual enquadramento da nossa atividade nos obriga a ponderar muito bem as escolhas e a decidir de forma consciente sobre quais as melhores opções para a aplicação das verbas disponíveis.
Portanto, seremos fiéis ao desenvolvimento do território e da elevação contínua da qualidade de vida da população, procuraremos, por um lado, consolidar as intervenções como o saneamento básico, a higiene urbana e a rede viária municipal, por outro, investir na promoção do território, numa estratégia assente no desenvolvimento económico sustentável, na restruturação do espaço urbano, na proteção e valorização ambiental e na participação coletiva. Estas opções traduzem-se num plano de ação ambicioso alicerçado na capacidade de trabalho dos funcionários da autarquia.

Assim, as **pessoas** e a **sustentabilidade** têm sido os valores que temos vindo a concretizar no Município de Redondo, em conjunto com os redondenses, e que continuam a assentar nas linhas traçadas e sobejamente conhecidas:

- Conhecimento;
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;
- Competitividade e Desenvolvimento Económico;
- Governação Eficiente.

E foi, tendo por base todo o descrito, que planeamos o ano de 2017 da Câmara Municipal, com um orçamento fixado em 8.745,724€, com uma gestão que se quer

cuidada dos dinheiros públicos e com a disponibilização da prestação de serviços aos redondenses, a pensar no apoio às famílias.

LINHAS ESTRATÉGICAS

- **Conhecimento**

Educação

Os Executivos Municipais, este e os anteriores, sempre encararam a Educação como uma prioridade e uma aposta séria para o futuro, extravasando largamente a sua ação nas competências delegadas. Foi assumido o compromisso de renovação do parque escolar e está concluído. O diálogo com as instituições regionais e concelhias para esta área é determinante, no sentido de percebermos e ajuizarmos as suas constantes carências, que têm conduzido a um reforço permanente em meios técnicos e humanos em prol da comunidade escolar e das famílias do concelho, assegurando desta forma que, todas as crianças do nosso concelho usufruam das melhores condições de ensino e aprendizagem. Consideramos face aos indicadores que nos chegam, que temos uma escola pública de qualidade para todos, promovendo a integração e igualdade de oportunidades na sua frequência e na participação ativa de toda a comunidade educativa.

No entanto, é uma área que continuará a merecer uma atenção especial por parte deste Município, na medida em que tem nos seus pressupostos a base natural para a qualificação e para valorização humana daquele que consideramos como mais importante património da nossa comunidade: as pessoas.

Vetores para 2017

- Assegurar os programas regulares de apoio ao funcionamento das atividades das escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolar e promover o apoio aos seus projetos educativos;

- Dar cumprimento às competências protocoladas da autarquia em matéria de Atividade de Animação, Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF);
- Dar continuidade às atividades de Desporto, Musica e Inglês nos jardins de Infância, público e privado;
- Promover a gestão, apetrechamento, manutenção e conservação dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, bem como preparar e desenvolver os vários procedimentos relativos ao fornecimento de refeições, mobiliário e material didático;
- Assegurar a boa gestão do pessoal não docente afeto às salas de jardim-de-infância e 1.º ciclo, bem como no prolongamento de horários de receção, almoço e período pós-letivo;
- Assegurar o programa de Ação Social Escolar e Serviços de Psicologia referentes aos alunos que frequentam o ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Redondo;
- Dar continuidade e reforçar na oferta de Manuais e Fichas Escolares a outros níveis de escolaridade, e continuar a apoiar por escalões nas verbas à aquisição de materiais escolares;
- Dar continuidade à aquisição de materiais de trabalho para o Pré-escolar;
- Manter a Cantina Solidária - refeições gratuitas a crianças e alunos do concelho nas interrupções letivas;
- Permitir dentro das disponibilidades logísticas para o efeito as visitas de estudo e a sua gratuidade, dar continuidade e assegurar o apoio e a organização dos transportes escolares;
- Dinamizar a integração social dos jovens, apoiando a sua participação em atividades sociais, culturais, entre outras;
- Assegurar o apoio ao movimento associativo juvenil e de pais e encarregados de educação, criando condições para a realização das suas atividades e projetos;

- Assegurar a gestão racional dos recursos e criar condições à concretização dos projetos educativos municipais e do Agrupamento de Escolas de Redondo, promovendo uma cultura de parceria e de respeito institucional, potenciando e apoiando capacidades na execução de projetos e ações, rentabilizando meios, contribuindo assim para a qualificação da nossa escola;
- Continuar a apoiar o Núcleo de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Redondo, em projetos e nas insuficiências ao nível dos recursos;
- Assegurar as boas práticas e usufrutos em termos de Tecnologias de Informação e Conhecimento, no que concerne ao projeto PMate implementado pelo Município no Agrupamento de Escolas, reforçar os acessos wi-fi a outros pontos do concelho e melhorar a governação eletrónica ao serviço dos cidadãos.

Cultura e Património

A cultura e o património de um determinado local podem e devem ser entendidos nas suas perspetivas mais agregadoras, que são as suas gentes, pois na verdade são eles a verdadeira cultura e o grande património do território.

Redondo não escapa a estas premissas e naturalmente que esta riqueza ainda que não sendo mensurável deve ser apoiada e cuidada ajuizadamente nos reflexos da sua história, do seu presente, mas essencialmente do seu futuro.

É com base nestes pressupostos que o Município de Redondo assume as suas ações na perspetiva de salvaguarda e promoção das inúmeras dinâmicas sociais, históricas e económicas, encarando-as enquanto alavanca ao desenvolvimento de uma sociedade mais criativa.

É nosso entendimento de que a cultura e o património deverão constituir um direito acessível a todos, que devem ser promovidos em colaboração com as instituições, associações e particulares que desenvolvam o seu trabalho nestas áreas e cujo mérito nos seus contributos enriqueça a oferta de forma diversificada, democrática e plural.

Vetores para 2017

- Continuar a apoiar e incentivar a difusão e criação cultural nas suas variadas manifestações, através de protocolos, programas e iniciativas que contribuam para a preservação e promoção de práticas e expressões culturais;
- Promoção e gestão da programação no Auditório Municipal, no Museu do Vinho, no Museu do Barro, no Ecomuseu, na Enoteca, nas Bibliotecas, Centros Lúdicos, Coliseu, entre outros, garantindo a qualidade do serviço prestado na resposta às necessidades da população;
- Desconcentração de algumas iniciativas culturais e lúdicas na promoção de outros espaços do território;
- Construção do Museu do Mel e da Biodiversidade, Museu da Ruralidade e da Oficina das Ruas Floridas;
- Possibilidade de acolher em outros espaços exposições temporárias e/ou até permanentes;
- Ruas Floridas 2017;
- Aprofundar e reforçar as valências da futura "Associação de Vilas e Cidades de Cerâmica"
- Continuar a assegurar os Serviços Educativos dos Museus, Centros Lúdicos e Bibliotecas, Prémios Literários e Musicais, Feiras do Livro, a execução, promoção e apoio em iniciativas periódicas e datas emblemáticas;
- Continuar a promover a identidade cultural e institucional de Redondo, através da afirmação do município, em parceria com os seus agentes, no domínio da cultura e do património;
- Continuar a desenvolver projetos de proximidade com outros territórios, como a "Rua Móvel" que se constitui já como exemplo de projeto diferenciador na região e no país;
- Apoiar e incentivar o movimento associativo cultural com vista à concretização dos seus projetos e programas culturais, de lazer e ocupação de tempos livres;

- Comemoração dos 500 anos dos forais das vilas de Montoito e Redondo;
- Apoiar e promover a edição de obras literárias relativas ao concelho e às suas gentes;
- Potenciar o trabalho com o ACID na promoção cultural e inclusiva dos imigrantes do concelho permitindo ganhos de continuidade na iniciativa "Saberes e Sabores de Outras Gentes".

- **Sustentabilidade Ambiental e Territorial**

Ambiente.

A visão ambiental do concelho, e no respeito aos princípios da Agenda 21 Local, deve garantir uma intervenção integrada em diversas áreas ambientais, como a gestão do ciclo de água, a floresta e espaços verdes, a qualidade do ar, o ruido, as energias renováveis e os transportes, incrementando a tão pretendida elevada qualidade ambiental.

A promoção da eficiência energética, a poupança de energia e a redução de custos constituem também uma prioridade, visando o reforço da competitividade da economia e dos territórios, tendo por base padrões de consumo mais sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental. Cabe-nos a nós, municípios, dar o exemplo.

Vetores para 2017

- Preservação e valorização de toda a estrutura ecológica municipal, visando uma intervenção integrada nas diversas áreas ambientais;
- Continuar com o investimento no plano de remodelação das redes antigas de água em todo o concelho e garantir as medidas de redução de perdas de água, por forma a manter os níveis de eficiência do sistema;
- Participação ativa no Sistema Multimunicipal de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.;
- Alargar o plano de Limpeza Urbano do Município e promover ações de sensibilização da população para o problema da deposição de resíduos urbanos e dos dejetos caninos;

- Prosseguir a renovação da frota municipal de máquinas e viaturas de forma a melhorar o serviço público prestado;
- Valorização do cemitério de Redondo;
- Prosseguir a concretização da rede de parques e jardins do concelho de Redondo, nomeadamente com a requalificação do Jardim Público de Redondo;
- Envolver a população na qualificação e preservação de zonas verdes de proximidade;
- Construção de um Parque Ambiental em Montoito;
- Aproveitamento do Portugal 2020 nos apoios disponíveis para a implementação de medidas de eficiência energética e de gestão inteligente da energia;
- Intervenções ao nível do aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos afetos ao Município;
- Intervenções nos sistemas de iluminação pública, semáforos e iluminação decorativa;
- Introdução de sistemas de gestão capazes de potenciar reduções do consumo de energia elétrica;
- Introdução e reforço de medidas ambientais a iniciativas e eventos do Municipio.

Ordenamento

Um dos grandes desafios que se coloca ao desenvolvimento das cidades e vilas é combater os prédios devolutos e degradados, contrariando a imagem de abandono, insegurança e envelhecimento.

Aproveitámos as oportunidades dos Fundos Comunitários e a Regeneração Urbana constitui-se como um elemento de grande importância para uma nova visão das vilas de Montoito e Redondo.

Sem querer atribuir graus de importância, os padrões de mobilidade continuam a constituir um fator determinante na promoção do concelho, designadamente em

termos da melhoria da coesão territorial, no fomento às potencialidades da Agricultura, na competitividade da economia e como condicionante da qualidade de vida das pessoas.

Vetores para 2017

- Pretende-se aprofundar a articulação das zonas verdes, de renovação do espaço publico e dos equipamentos, de pleno aproveitamento das suas capacidades humanas;
- Promoção de iniciativas de recuperação dos espaços públicos e de reabilitação de edifícios e equipamentos urbanos;
- Desenvolver mecanismos de intervenção no território, que permitam impulsionar o processo de revitalização urbana de Montoito e Redondo, potenciando o aproveitamento das oportunidades decorrentes do Portugal 2020 e dos respetivos programas operacionais. Neste sentido está em curso o processo de delimitação das 2 áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), uma em Montoito outra em Redondo;
- Elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);
- Além dos benefícios fiscais consagrados no regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana, o Município de Redondo vai disponibilizar um conjunto adicional de estímulos associados à redução ou à isenção de taxas municipais;
- Acompanhamento dos processos já em desenvolvimento dentro das áreas delimitadas bem como fomento para novos processos;
- Continuação da modernização e requalificação da rede viária municipal e reforço das condições de segurança rodoviária;
- Requalificação dos arruamentos, com novas pavimentações;
- Sinalização.

- **Bem-Estar e Coesão Social**

Politicas Sociais de Proximidade

O conceito de Coesão Social, de modo comum, designa a harmonia, a união das forças sociais e das instituições que sustentam e concorrem para um fim harmonioso e coerente de vida em comum. Neste sentido, urge efetivar os direitos sociais e trabalhar no sentido de uma sociedade mais solidária, mais justa e, portanto, mais coesa.

Na certeza de que a intervenção do Município de Redondo no âmbito da Ação Social, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante na atenuação dos fenómenos da pobreza e exclusão social continuamos conscientes e atentos às dificuldades que se têm vindo a sentir nas famílias. Desemprego, a perda de rendimento, o endividamento, a redução de apoios sociais, são problemas para os quais as nossas políticas não podem deixar de procurar novas respostas.

As políticas sociais promovidas, e às quais queremos dar continuidade, têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

O grande desafio que se impõe é o de criar condições para que as pessoas, grupos e famílias usufruam dos seus direitos, tenham acesso aos recursos, participem socialmente, sejam protagonistas das suas próprias vidas e da sociedade onde se inserem.

Vetores para 2017

- Continuaremos a trabalhar de forma estreita com as instituições do nosso concelho, dado que são agentes sociais de primeira linha, com conhecimento do terreno e dos casos sociais. Neste sentido, serão alavancadas as atividade das instituições e a celebração de protocolos de parcerias com o intuito de reforçar a intervenção social;
- O Gabinete de Inserção Profissional dará continuidade ao trabalho que se tem realizado na área do emprego e formação profissional no concelho de Redondo. Com novos instrumentos e responsabilidades continuaremos a promover a inserção ou reinserção profissional e a disponibilizar todas as medidas existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional;

- Assegurar o acompanhamento psicossocial das crianças, famílias, bem como de pessoas em situação de SOS;
- O Concelho de Redondo foi em 2016, abrangido pelo Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 3G. Participaremos ativamente nesta parceria que será centrada em 3 eixos: Emprego, Formação e Qualificação, Intervenção Familiar e Parental Preventiva da Pobreza Infantil e Capacitação da Comunidade e das Instituições;
- Continuaremos a promover o projeto "SOS Afetos" com vista a melhorar a qualidade de vida dos idosos e munícipes em situação de isolamento social. Manteremos as visitas aos munícipes que vivem sozinhos, as visitas a outros locais, a animação sociocultural, as comemorações de festividades e datas temáticas;
- O perfil dos reformados atuais associado aos jovens leva-nos a repensar o atual modelo do "banco de voluntariado" como uma medida de transição positiva da vida ativa, e a torna-lo mais ativo e integrado nas dinâmicas sociais que são promovidas pela autarquia e pelas instituições locais. Pretendemos que estas pessoas participem em ações de solidariedade, de animação social e de intervenção comunitária;
- Enquanto promotora do desenvolvimento social concelhio, a Rede Social do Concelho de Redondo pretende desenvolver o seu Plano de Ação Anual, dinamizando o grupo de trabalho criado para o operacionalizar;
- Continuar a dinamizar uma política integrada para as migrações, sendo essencial a cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações;
- Apoio a Instituições de Solidariedade Social e Humanitárias;
- Numa perspetiva multidimensional e de articulação, os serviços continuarão a promover o atendimento social à população de risco e/ou exclusão social e o acompanhamento psicossocial às famílias;
- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem;
- Continuação do apoio em pequenas melhorias habitacionais;

- Acompanhamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, tendo em vista o desenvolvimento e a criação de novas parcerias.

Saúde

Se é certo que a proteção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania então também é certo que o Município de Redondo prosseguirá a sua aposta no desenvolvimento de atividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos.

Vetores para 2017

- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde em estreita colaboração com as entidades locais;
- Dinamização de projetos e atividades de educação para a saúde;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Promoção da saúde e bem-estar animal;
- Apoiar as Associações sem fins lucrativos sedeadas no concelho;
- Reforçar a oferta de condições ao nível do conforto e segurança dos praticantes de exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis;
- Reforçar a articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade.

Habitação

A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efetuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Vetores para 2017

- Continuação da disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada;
- Implementação de programa de recuperação habitacional;
- Viabilização de construção de habitação social através de Contratos de Desenvolvimento Habitacional (CDH);

- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos;
- Promoção da articulação entre os cidadãos e o Governo Central na área da habitação, nomeadamente no arrendamento jovem;
- Benefícios à requalificação e arrendamento.

Juventude.

As políticas de juventude são assumidas como transversais a toda a atividade do Município de Redondo e traduzem-se na vontade de captar, fixar e desenvolver conhecimento, criar condições para uma juventude dinâmica, empreendedora e capaz de conceber o seu futuro com autonomia.

Vetores para 2017

- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem;
- Apoiar e fomentar o empreendedorismo jovem nas mais diversas áreas;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;
- Apoio à atividade artística dos jovens;
- Promoção em áreas temáticas para jovens;
- Promover as candidaturas às bolsas de estudo ao ensino superior;
- Reforço do Cartão Jovem Municipal.

Desporto

A promoção da prática desportiva tem sido objetivo primordial do Poder Local no Concelho de Redondo. Na estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo a Câmara Municipal de Redondo continuará a nortear a sua ação assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Vetores para 2017

- Consolidação da rede municipal de equipamentos desportivos;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas promovidas pelo Movimento Associativo e Desporto Escolar;
- Organização de atividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;
- Organização de atividades desportivas para a 3.ª idade;
- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos.

- **Competitividade**

Economia

Reafirmamos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

Além, naturalmente, de todo um conjunto de investimentos públicos estruturantes já executados, em execução e em fase de preparação e planeamento, temos consciência da necessidade de continuar a fomentar a criação e a atração de empresas e de investimento privado. Por isso, continuaremos a reafirmar que, pela nossa história, localização geoestratégica e recursos territoriais possuímos potencial para desempenhar um papel relevante para o desenvolvimento económico da região.

Vetores para 2017

- Fomentar e acompanhar o tecido empresarial;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais;
- Captação de novos investimentos para o concelho;
- Desenvolvimento de parcerias que possam potenciar a atividade económica do concelho;

- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes;
- Disponibilização de terrenos na Zona Industrial de Redondo;
- Utilização dos espaços municipais para atividades de índole económica;
- Apoio à dinamização da agricultura;
- Pavimentação e repavimentação de caminhos rurais e agrícolas;
- Dinamização dos produtos regionais do concelho;
- Consolidação do Centro de Apoio a Microempresas;
- Construção do Centro de Formação e Inovação;
- Ações de sensibilização promovidas pelo GADE.

Turismo

Não obstante as excelentes noticias que nos chegam sobre as dinâmicas turísticas em Portugal, o seu sucesso e o seu potencial para a economia, numa leitura mais cuidada e atenta, percebemos a macrocefalia das zonas de Lisboa, Porto e Algarve na captação destes recursos em detrimento do restante território, particularmente nas zonas de interioridade e baixa densidade.

Não obstante este entendimento, é nossa assunção de que o investimento e o trabalho a desenvolver e a reforçar na área do turismo é fundamental para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia, para atrair população e potenciar novos investimentos. Por estes motivos e em ordem a outros, o desenvolvimento do turismo continua a ser uma das preocupações e dos objetivos principais da autarquia. Manteremos a adoção de medidas de apoio e incentivo a futuros empreendedores bem como a todos aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas sedeadas no concelho que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação e divulgação, nomeadamente ações promocionais, disponibilização de documentos, estudos ou contactos, por forma a tornar Redondo um concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

É também nossa pretensão promover o aumento da notoriedade do concelho e da sua centralidade enquanto destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente na hotelaria, no património cultural, paisagístico e edificado, no artesanato, gastronomia e outros produtos regionais.

Vetores para 2017

- Reforçar a ação municipal no apoio a iniciativas privadas e partilhadas que visem a promoção turística do concelho;
- Continuar com a promoção do turismo enquanto elemento estratégico, do desenvolvimento concelhio, numa perspetiva alargada à dimensão "região" e "produto";
- Colaborar, em proximidade sobre estratégias planificadas e especificas da Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, de ADLs, Municípios e/ou outras Associações, que não coloquem em causa a identidade do nosso território;
- Apoiar a formação e qualificação dos agentes económicos que operam no setor;
- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato, numa perspetiva partilhada e de maior abrangência no sentido de lhe conferir as escalas necessárias à sua salvaguarda;
- Ampliação e Inovação de ações promocionais conjuntas e de âmbito identitário do nosso território, nomeadamente de produto;
- Continuar o trabalho no reforço e na colaboração dos diferentes Planos Estratégicos em curso da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- Valorização do Património Arqueológico;
- Ampliação do Pavilhão de Exposições.

- **Governação Eficiente**

Qualidade

Continuaremos com o reforço e qualificação do serviço público municipal, apostando, ainda mais, na proximidade com o munícipe e investindo na rede de equipamentos e serviços, dotando-os de melhores condições de acessibilidade e eficácia, bem como na valorização das condições de trabalho e na formação dos funcionários.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, é de continuar o reforço na cooperação institucional com o Governo Central e as Freguesias de Montoito e Redondo e consolidar o posicionamento externo do concelho nos planos regional e nacional.

Vetores para 2017

- Promover e melhorar a interação com os munícipes;
- Continuar a desenvolver uma gestão pública participada;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Construção dos Estaleiros Municipais;
- Impulsionar a melhoria contínua dos serviços;
- Reforçar a cooperação com as freguesias.

Segurança e Proteção Civil

No garante da segurança pública as autarquias são detentoras de um papel ativo no reforço do sentimento de comunidade. Por isso, estaremos empenhados numa política integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade, a proteção civil e o sentido de dever comunitário.

Vetores para 2017

- Planeamento municipal no domínio da Proteção Civil;
- Continuar a dinamizar os Serviços Municipais de Proteção Civil e participar nas atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;

- Cumprir o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, que tem como objetivo a existência de uma Equipa de Intervenção Permanente junto do Corpo de Bombeiros;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de ações e atividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da proteção civil.

Cooperação

A consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o desenvolvimento do Concelho de Redondo são prioridades da autarquia.

Vetores para 2017

- Reativação das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Estabelecer parcerias e protocolos com Municípios de outras regiões;
- Cooperação com a Administração Regional e Central.

Reitero o empenho em trabalhar em parceria com os diversos atores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

As GOP 2017 incorporaram os investimentos em curso e abrem-nos a oportunidade para outros investimentos considerados cruciais para o desenvolvimento sustentado do Município e orientam-se em torno de projetos que se complementam e reforçam, contribuindo para uma estratégia integrada de promoção do crescimento e da competitividade.

Pese embora o elevado grau de incerteza, por via das circunstâncias em que o país se encontra do ponto de vista económico, a certeza é de que continuaremos, persistentes, no caminho que traçamos. Um caminho que, como sempre percorremos alicerçados pelo esforço, empenho e dedicação.

Fruto de todo um trabalho desenvolvido estamos em condições de assumir a concretização dos projetos, ações, investimentos e apoios inscritos no presente documento, que serão um elemento fundamental de suporte da população e à melhoria da sua qualidade de vida.

Por Redondo, o nosso concelho, em estreito contributo, participação e trabalho diário dos funcionários da autarquia, das nossas instituições e associações e da população, continuaremos, perseverantemente, a lutar e a empreender.

Redondo, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

(António José Rega Matos Recto)

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017

Os documentos previsionais para 2017 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas para o ano transato.

A elaboração do Orçamento para 2017 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os Princípios Orçamentais.

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

As Transferências do Estado, nomeadamente, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS, estão de acordo com os valores apresentados na proposta de Orçamento de Estado para 2017.

De igual forma, as verbas referentes a transferências da Administração Central com contratos programa, assim como, dos fundos comunitários, correspondem às verbas contratualizadas para cada um dos projetos e que se prevê virem a ser recebidas durante o ano de 2017.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais.

Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a atividade previsível para 2017.

Do lado da Despesa, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes asseguram os encargos fixos do Município, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das atividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL e na Proposta de lei do Orçamento de Estado para 2017.

- **Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2017**

As receitas aumentaram 3,4% em 2017 por comparação com o ano de 2016. Adicionalmente, e no que respeita às receitas inscritas no Orçamento, importa destacar a seguinte evolução:

- **Mapa resumo das receitas e despesas.**

O Orçamento Municipal para 2017, apresenta um valor global de 8.745.724,00€ (oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros), constituído por 84,2% de receitas e 68,6% de despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 15,8% de receitas e 31,4% de despesas de capital.

Com esta previsão de receita pretendemos assegurar o equilíbrio do orçamento, garantindo a liquidação, tanto dos compromissos já assumidos como dos que venham a ser assumidos.

Quadro - I

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	7.366.725,00 €	84,20%	DESPESAS CORRENTES	6.000.241,74 €	68,60%
RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	15,80%	DESPESAS DE CAPITAL	2.745.482,26 €	31,40%
OUTRAS RECEITAS	500 €	0,00%			
TOTAL GERAL	**8.745.724,00 €**	**100,00%**	**TOTAL GERAL**	**8.745.724,00 €**	**100,00%**

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2017 é de 8.745.724,00 euros, prevendo-se saldo corrente de 1.366 mil euros, que financiam Despesas de Capital.

- **Mapa das receitas e despesas**. Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro – II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**	**DESIGNAÇÃO**	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	943.500,00 €	10,8%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.524.026,97 €	40,3%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.800,00 €	2,3%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.128.050,00 €	25,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	26.600,00 €	0,3%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.764,77 €	0,0%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	383.900,00 €	4,4%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.400,00 €	3,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.055.425,00 €	57,8%	05 SUBSIDIOS	0€	0,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	742.900,00 €	8,5%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00 €	0,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00 €	0,1%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7.366.725,00€**	**84,2%**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**	**6.000.241,74 €**	**69,6%**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.100,00 €	1,4%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.645.683,48 €	30,3%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.251.799,00 €	14,3%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.000,00 €	0,2%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00 €	0,6%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	0,3%
			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.378.499,00€**	**15,8%**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL**	**2.745.482,26 €**	**31,4%**
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00€	0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**500,00€**	**0**			
TOTAL GERAL	**8.745.724,00€**	**100%**	**TOTAL GERAL**	**8.745.724,00 €**	**100,0%**

- **Orçamento Municipal de 2017**

Comparando o Orçamento 2017, verifica-se um aumento global de -295.**000,00**€ (duzentos e noventa e cinco mil euros), em comparação ao orçamento do ano de 2016.

Quadro – III

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES	7.232.028,00€	7.193.528,00€	7.366.725,00€	173.197,00€
RECEITAS DE CAPITAL	1.399.440,00€	1.255.972,00€	1.378.499,00€	122.527,00€
OUTRAS RECEITAS	532,00€	500,00€	500€	0,00€
TOTAL GERAL	8.632.000,00€	8.450.000,00€	8.745.724,00€	295.724,00€

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2015	2016	2017	
DESPESAS CORRENTES	6.766.700,00€	6.504.850,00€	6.000.241,74€	-504.608,26€
DESPESAS DE CAPITAL	1.865.300,00€	1.945.150,00€	2.745.482,26€	800.332,26€
TOTAL GERAL	8.632.000,00€	8.450.000,00€	8.745.724,00€	295.724,00€

Ainda no âmbito da receita, salienta-se o caminho de equilíbrio estrutural. No âmbito do orçamento é relevante a manutenção de limitações legais quanto à inscrição de receita de cobrança certa, designadamente quando ultrapassam a média de:

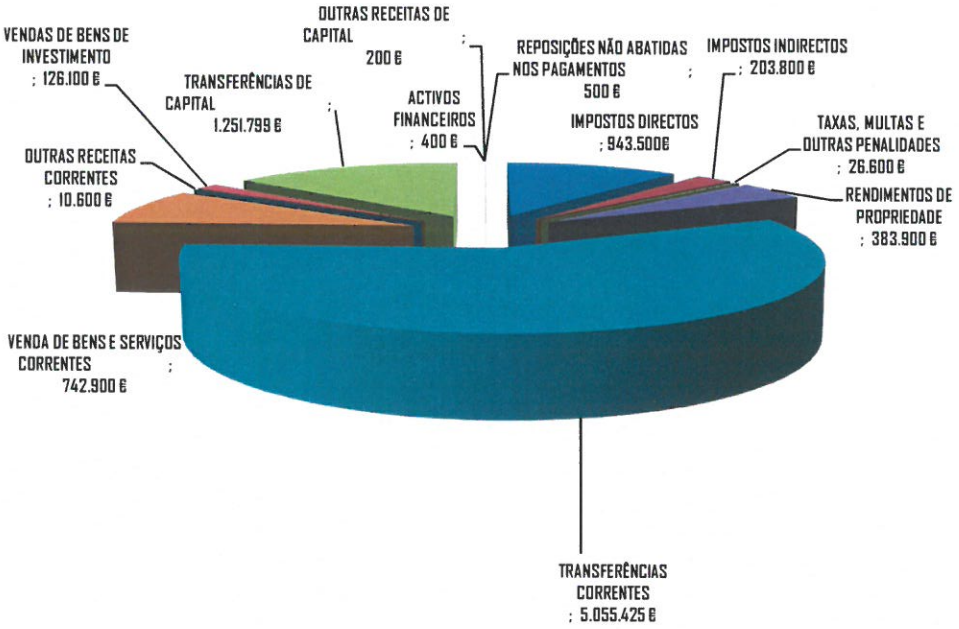
- 24 Meses nos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;
- 36 Meses relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado, mesmo que com processos concluídos a aguardar escritura.

- **Orçamento da Receita**

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se um aumento significativo nalguns capítulos, que passamos a analisar.

Quadro – IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	2015	2016	2017	2016/2017
01 IMPOSTOS DIRECTOS	883.500,00 €	916.000,00 €	943.500,00 €	27.500,00 €
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	182.000,00 €	196.500,00 €	203.800,00 €	7.300,00 €
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	28.700,00 €	25.000,00 €	26.600,00 €	1.600,00 €
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	401.400,00 €	383.600,00 €	383.900,00 €	300,00 €
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.899.028,00 €	4.900.028,00 €	5.055.425,00 €	155.397,00 €
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	831.800,00 €	766.800,00 €	742.900,00 €	- 23.900,00 €
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00 €	5.600,00 €	10.600,00 €	5.000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7.232.028,00 €**	**7.193.528,00 €**	**7.366.725,00 €**	**173.197,00 €**
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	36.200,00 €	66.200,00 €	126.100,00 €	59.900,00 €
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.361.740,00 €	1.188.172,00 €	1.251.799,00 €	63.627,00 €
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.300,00 €	1.400,00 €	400,00 €	- 1.000,00 €
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	200,00 €	200,00 €	- €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.399.440,00 €**	**1.255.972,00 €**	**1.378.499,00 €**	**122.527,00 €**
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	532,00 €	500,00 €	500,00 €	- €
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**532,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**- €**
TOTAL GERAL	**8.632.000,00 €**	**8.450.000,00 €**	**8.745.724,00 €**	**295.724,00 €**



- **Estrutura da Receita**

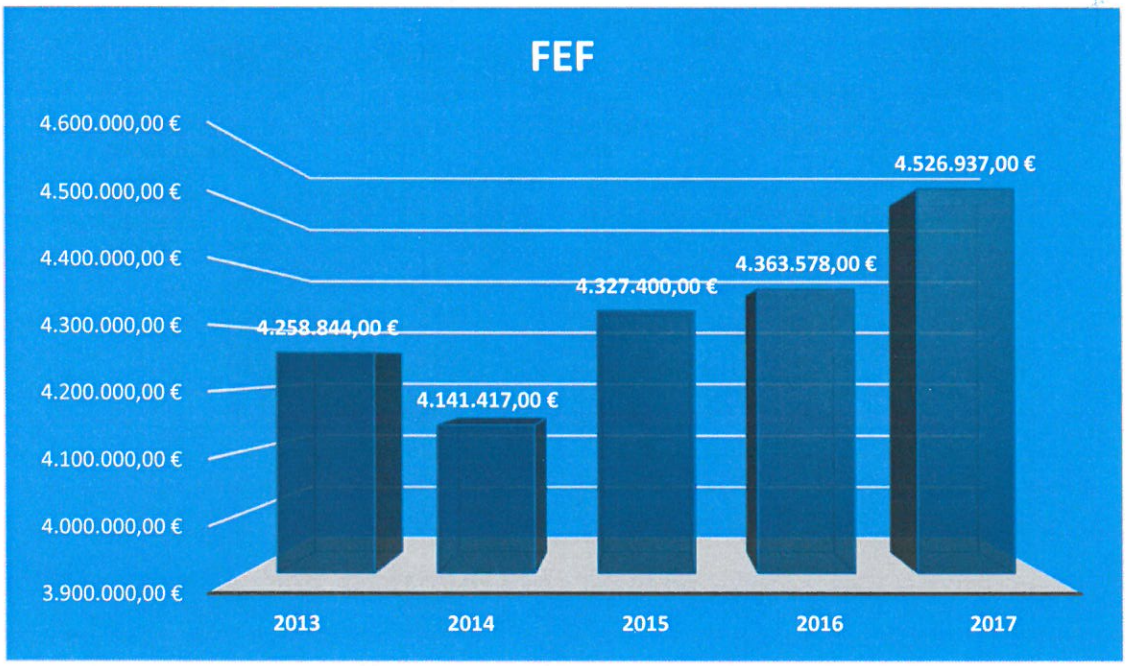
MONTANTE GLOBAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO 2013/2017

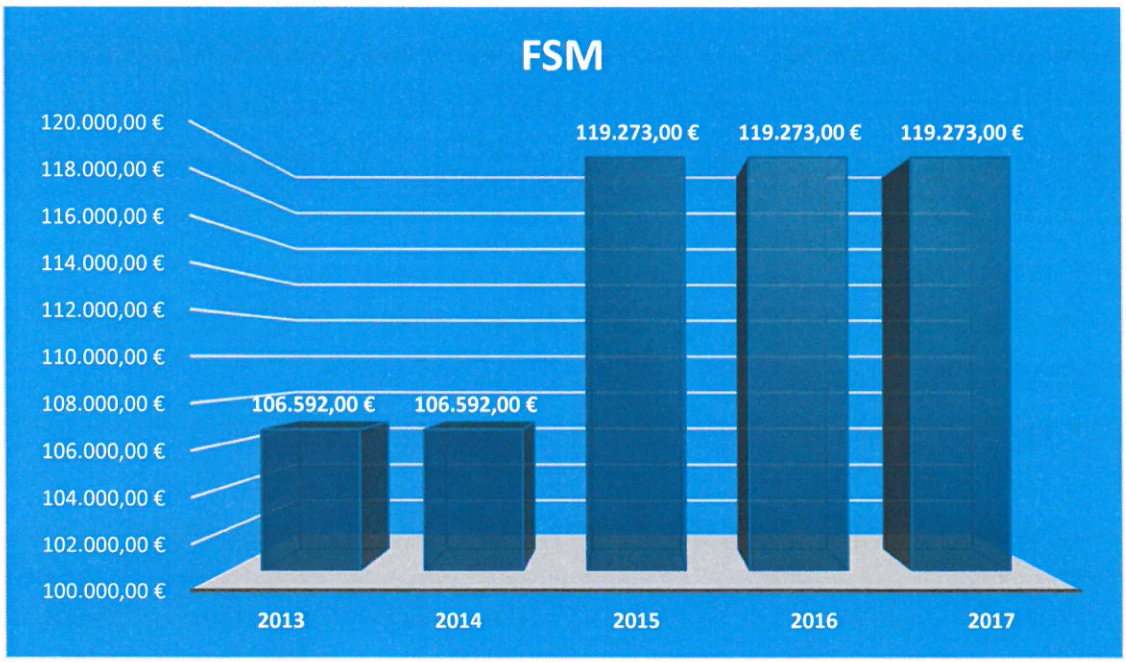
No que respeita às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos no Orçamento de Estado para 2017.

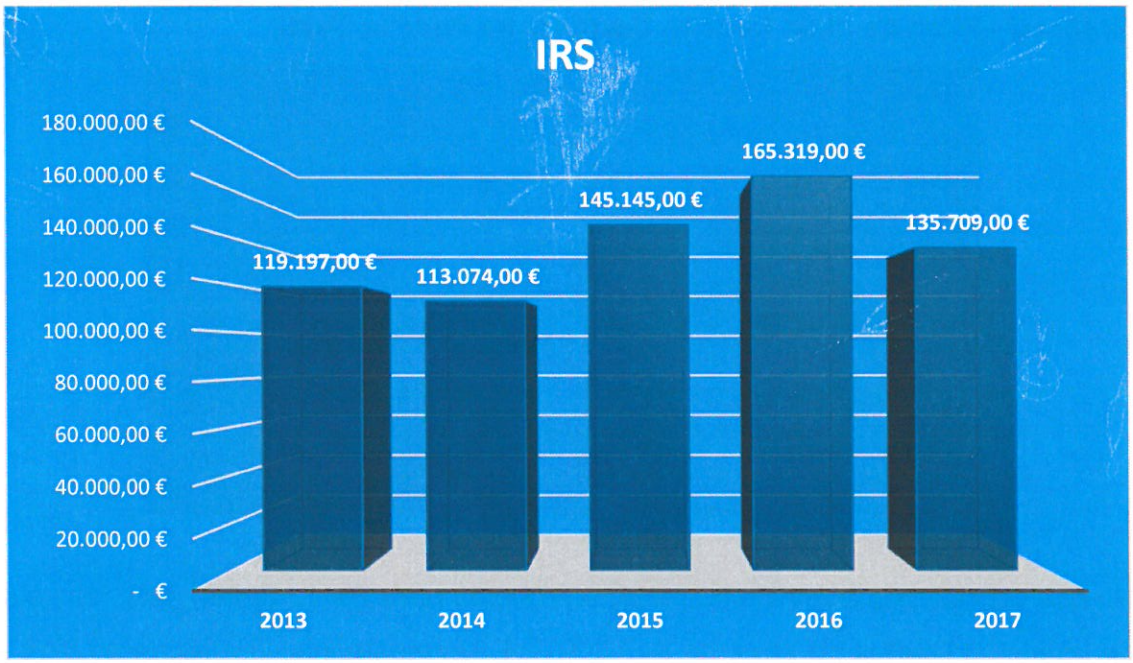
As transferências previstas para a Câmara Municipal de Redondo são de 4.781.919,00€ euros, mais 133.749,00€ em relação a 2016.

Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Fundo	ANO					VARIAÇÃO 2016/2017	
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor	%
FEF	4.258.844,00 €	4.141.417,00 €	4.327.400,00 €	4.363.578,00 €	4.526.937,00 €	163.359,00 €	3,74%
FSM	106.592,00 €	106.592,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	0,00 €	0,00%
IRS	119.197,00 €	113.074,00 €	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	-29.610,00 €	-17,91%
TOTAIS	**4.484.633,00 €**	**4.361.083,00 €**	**4.591.818,00 €**	**4.648.170,00 €**	**4.781.919,00 €**	**133.749,00 €**	**2,88%**


FEF
4.600.000,00 €
4.500.000,00 €
4.400.000,00 €
4.300.000,00 €
4.200.000,00 €
4.100.000,00 €
4.000.000,00 €
3.900.000,00 €
4.258.844,00 €
4.141.417,00 €
4.327.400,00 €
4.363.578,00 €
4.526.937,00 €
2013
2014
2015
2016
2017


FSM
120.000,00 €
118.000,00 €
116.000,00 €
114.000,00 €
112.000,00 €
110.000,00 €
108.000,00 €
106.000,00 €
104.000,00 €
102.000,00 €
100.000,00 €
106.592,00 €
106.592,00 €
119.273,00 €
119.273,00 €
119.273,00 €
2013
2014
2015
2016
2017

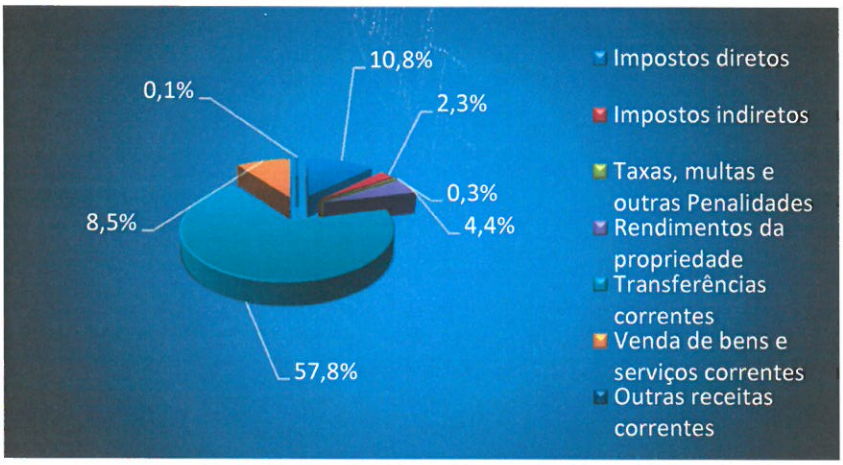


Por outro lado, os impostos diretos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria coletável variável, acabam por dar estabilidade à atividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	943.500,00 €	10,8%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	203.800,00 €	2,3%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	26.600,00 €	0,3%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	383.900,00 €	4,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.055.425,00 €	57,8%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	742.900,00 €	8,5%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00 €	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.366.725,00 €	84,2%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	15,8%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €	100%

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total



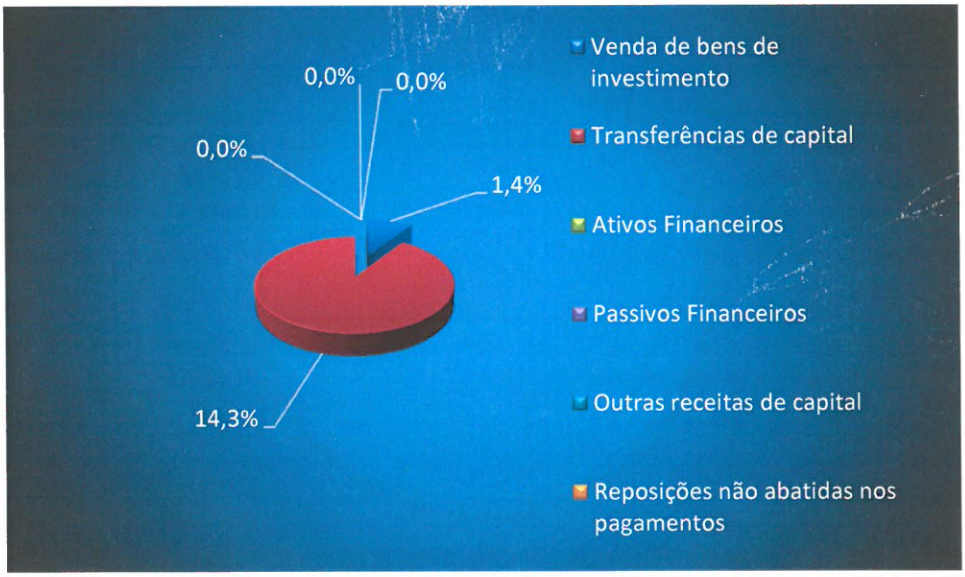
No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2017, aponta para um valor de Impostos Diretos no valor de 943.500,00€, representando um aumento face à proposta de 2016 de 27.500,00€.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.193.528,00	85,4%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.100,00 €	1,44%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.251.799,00 €	14,31%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	15,8%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	500,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €	100%

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total



As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes do Orçamento de Estado, Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

- **Receita Corrente**

Com uma previsão de 7.366.725,00€ de receita corrente verifica-se que 12,8% serão Impostos Diretos, 2,8% Impostos Indiretos, 68,6% Transferências Correntes e 10,1% Venda de Bens e Serviços Correntes.

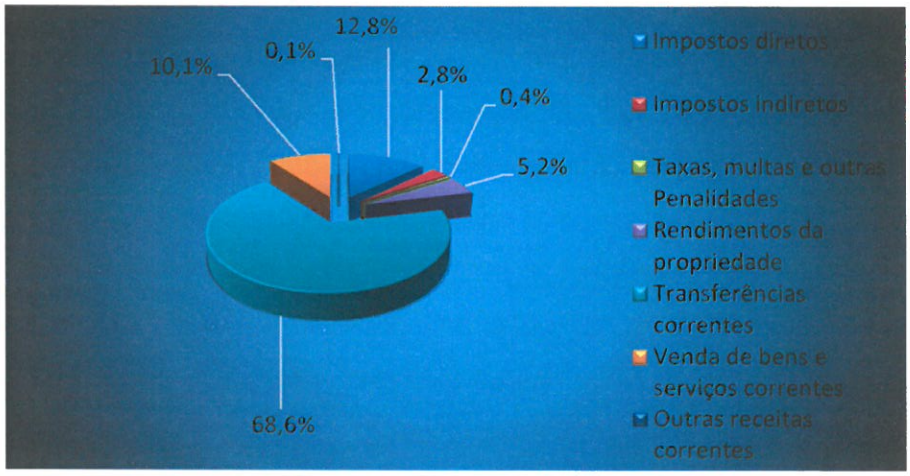
Assim, pode concluir-se que 94,3% da atividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efetivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efetivação da despesa.

As receitas correntes são responsáveis por 84,2% das receitas totais e apresentam uma diminuição de 1,0% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	943.500,00 €	12,8%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	203.800,00 €	2,8%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	26.600,00 €	0,4%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	383.900,00 €	5,2%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.055.425,00 €	68,6%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	742.900,00 €	10,1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00 €	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.366.725,00 €	100,0%

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente



A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Impostos Diretos, Venda de Bens e Serviços, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

- **Impostos Diretos**

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 12,8% das mesmas, representando ainda 10,8% do total do Orçamento.

Importa, desde logo, destacar como fundamental que se mantém o compromisso assumido com os munícipes de Redondo de manter a política fiscal mais atrativa, nomeadamente:

- Continuar com a taxa de IMI de (0,425%), de forma a tornar mais atrativa a habitação no Redondo;
- Continuar com o IMI para as famílias com dependentes na habitação, pelos máximos possíveis pela Lei, designadamente em 10% para 1 dependente, 15% para 2 dependentes e 20% para 3 dependentes;
- Manter as isenções na Derrama

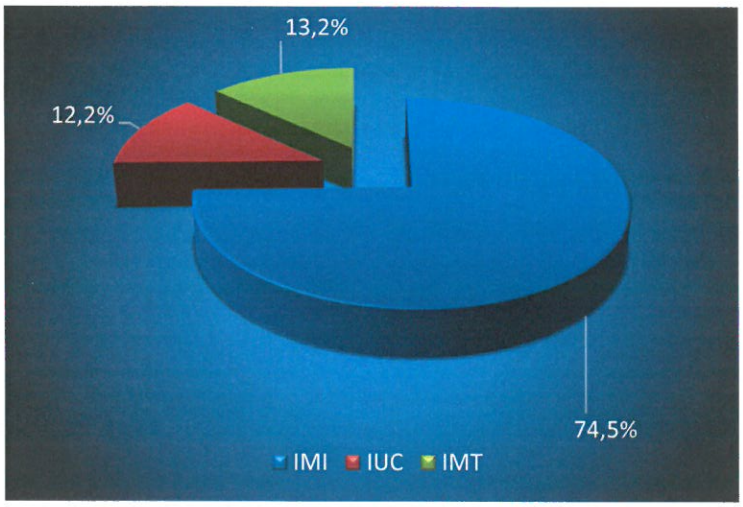
Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Diretos Municipais estabelecidos na Lei 73/2013 de 03 de setembro, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

Assim, no âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2017, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovam as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), IRS e Derrama, conforme previsto na Lei 73/2013 de 03 de setembro.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	703.000,00 €	74,5%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	115.000,00 €	12,2%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	125.000,00 €	13,2%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	943.500,00 €	100%

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos



- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia na atividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 74,5% dos Impostos Diretos e 8% da Receita Total.

> As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 30 de Novembro do ano anterior ao da Cobrança, e comunicadas à Direção Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas no caso da mesma não acontecer (n.º 13 do artigo 112.ºdo CIMI).

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço. Estes casos serão abordados mais adiante.

- **Impostos Indiretos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 2,8% do total das receitas correntes.
Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indiretos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indiretos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respetivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.
No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».
No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- **Rendimentos da Propriedade**

Esta rubrica ascende a 5% do total das receitas correntes.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas (da EDP pela concessão do património de baixa tensão) de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

- **Transferências Correntes**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

As transferências correntes continuam a financiar mais de 68,6% do orçamento corrente. De sublinhar que para além das verbas do OE, estão inscritas dotações provenientes da DGAL (comparticipação nos transportes escolares), DREA (comparticipação nos auxílios económicos e auxiliares de ação educativa) e IEFP.

Desta forma, as Transferências Correntes representam 84,3% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

	ANO					VARIAÇÃO 2016/2017	
CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.768.249,00 €	3.727.275,00 €	3.894.660,00 €	3.927.220,00 €	4.074.243,00 €	147.023,00 €	3,74%
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	106.592,00 €	106.592,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	0,00 €	0,00%
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	119.197,00 €	113.074,00 €	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	-29.610,00 €	-17,91%
SOMA	2.994.038,00 €	3.946.941,00 €	4.159.078,00 €	4.211.812,00 €	4.329.225,00 €	117.413,00 €	2,79%
CAPITAL							
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.490.595,00 €	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00	452.694,00	16.336,00 €	3,74%
SOMA	1.490.595,00 €	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	16.336,00 €	3,74%
VARIAÇÃO TOTAL	4.484.633,00 €	4.361.083,00 €	4.591.818,00 €	4.648.170,00 €	4.781.919,00 €	133.749,00 €	2,88%

Participação dos municípios nos Impostos do Estado

Fundos municipais

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação n.º 1 do artigo 25.º da na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;

b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;

c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

RETENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

É retida a percentagem de 0,1 % do FEF de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da DGAL, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro.
Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quiçá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

- **Venda de Bens e Serviços Correntes**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 8,5% da Receita Total e 10,1% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objeto da atividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara cede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.
Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As atividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 1% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano letivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 30.000€ (trinta mil euros).

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 160.000€ (cento e sessenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

- **Outras Receitas Correntes**

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 0,1% do total das Receitas Correntes.

- **<u>Receitas de Capital</u>**

O total das Receitas de Capital representa 15.8% do total do Orçamento.

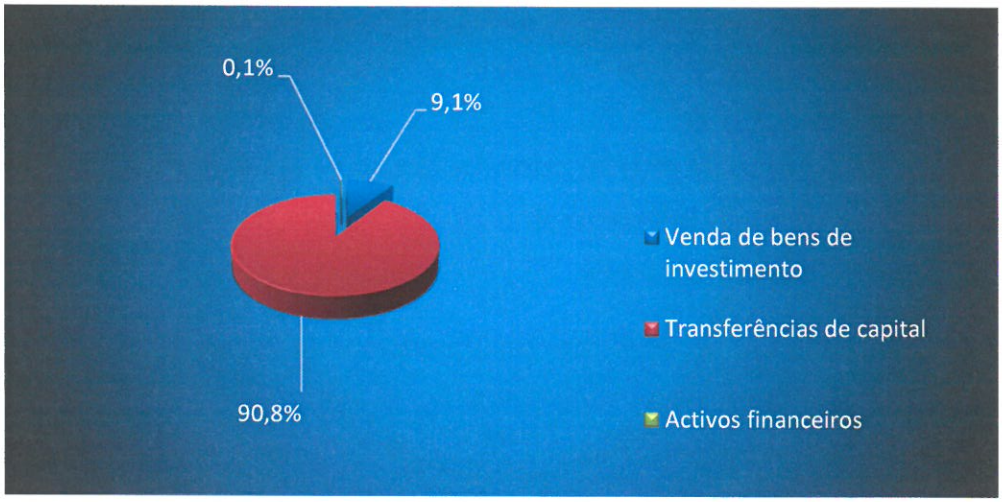
A Receita de Capital está centrada apenas numa rubrica a de Transferências que representa 90,8% da Receita de Capital.

As receitas de capital continuam a estar fortemente dependentes das transferências de capital, estimando-se arrecadar cerca de 1,25 milhões de euros, referentes às transferências do FEF Capital cerca de 452 mil euros e transferências dos fundos comunitários relativos a despesa já paga com um valor de cerca de 772 mil euros.

Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.100,00 €	9,1%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.251.799,00 €	90,8%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,1%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.378.499,00 €	100,0%

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital



- **Venda de Bens de Investimento**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município suscetível de venda.

- **Transferências de Capital**

Esta rubrica representa 90,8% do total das Receitas de Capital.

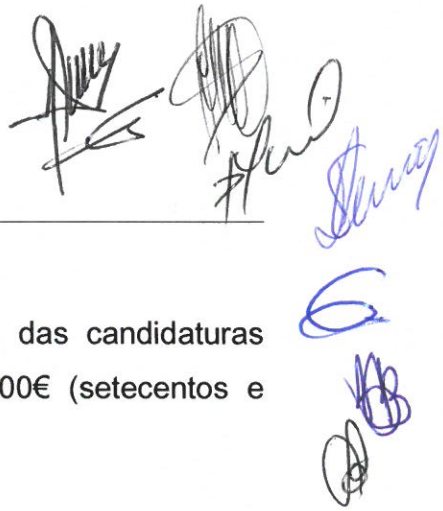
As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 32,8% do total receita de capital.

Quadro – XI

CAPITAL	ANO					VARIAÇÃO 2016/2017	
	2013	2014	2015	2016	2017	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.490.595,00 €	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	16.336,00 €	3,74%
VARIAÇÃO TOTAL	**1.490.595,00 €**	**414.142,00 €**	**432.740,00 €**	**436.358,00 €**	**452.694,00 €**	**16.336,00 €**	**3,74%**



- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2017, resultam das candidaturas efetuadas ao INALENTEJO - 2020 com cerca de 772.000,00€ (setecentos e setenta e dois mil euros).

- **Passivos Financeiros**

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

- **Redução do Endividamento**

O município não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias conforme registos efetuados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

Quadro XII - Endividamento líquido da autarquia 3.º Trimestre 2016

Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1)	10.068.223,81 €
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais (2)	1.025.670,24 €
SM + AM + SEL + entidades participadas (3)	44.504,96 €
Dívida Total (4) =(2) +(3)	1.070.175,20 €
Dívidas não Total (5)	65.255,85 €
Conta 268126 (FAM)	311.214,45 €
Excluindo dívidas não orçamentais (6) =(4) - (5)	693.704,90 €
Montante em excesso (7) =(6) - (1), se (6)> (1)	- €
Margem absoluta (8) =(1) - (6), se (6) < (1)	9.374.518,91 €
Margem Utilizável (9) =(8) * 20%	1.874.903,78 €

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais (10)	1.038.700,34 €
SM + AM + SEL + entidades participadas (11)	43.872,17 €
Dívida total (12) =(10) +(11)	1.082.572,51 €
Dívidas não orçamentais (13)	51.488,39 €
Conta 268126 (FAM)	285.279,95 €
Excluindo dívidas não orçamentais e FAM (14) =(12) - (13)	745.804,17 €
Montante em excesso (15) =(14) - (1), se (14)> (1) ou (15) =(14) - [(6)+(9)] , se (9)>0 e (6)+(9)<(14)<(1)	- €
Margem (16) =(1) - (14), se (14) < (1) ou (16)=[(6)+(9)] - (14), se (9)>0 e (6)+(9)>(14)	9.322.419,64 €
Variação da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%) (17) =(14) /(6)-1	0,08%
Variação do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%) (18) =(15) /(7)-1	0,00%
Margem Disponível por Utilizar de 1 de Jan a 31 de Dez (19) =(9) - [(14)-(6)], se (9)>0 e (14)<[(6)+(9)]	1.822.804,51 €

- **Outras Receitas de Capital**

Apresentam um valor residual para possibilitar o acionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

- **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

- **Orçamento da Despesa**

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão das despesas para 2017, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foram estimados tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

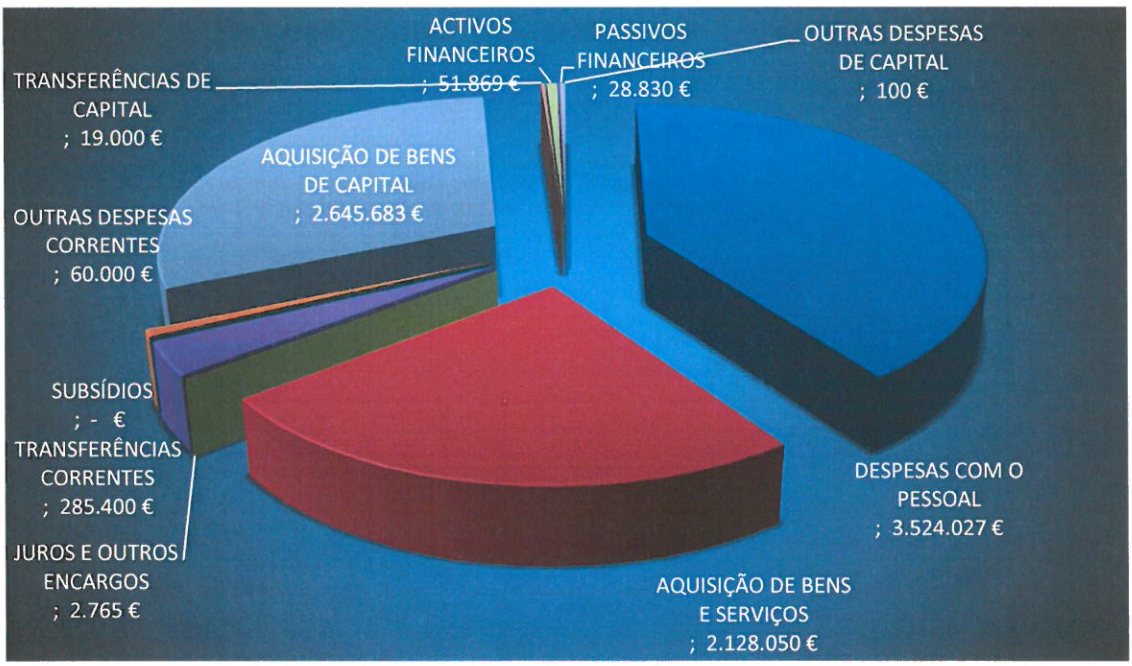
As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.
Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Eletrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.
Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, refletem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 8.745.724,00€ (oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro euros), com um aumento de 295.724,00€ (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros), tendo a Despesa Corrente uma diminuição de 504.608,26€ (quinhentos e quatro mil seiscentos e oito euros e vinte e seis cêntimos e a Despesa de Capital um aumento de 800.332,26€ (oitocentos mil trezentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

Quadro – XIII

DESPESAS	
DESIGNAÇÃO	MONTANTE
DESPESAS CORRENTES	2017
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.524.026,97 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.128.050,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.764,77 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.400,00 €
05 SUBSÍDIOS	- €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.000.241,74 €
DESPESAS DE CAPITAL	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.645.683,48 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.000,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.745.482,26 €
TOTAL GERAL	8.745.724,00 €



- **Estrutura da Despesa**

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (40,3%), Aquisição de bens e serviços (25,2%) e Aquisição de bens de investimento (30,3%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

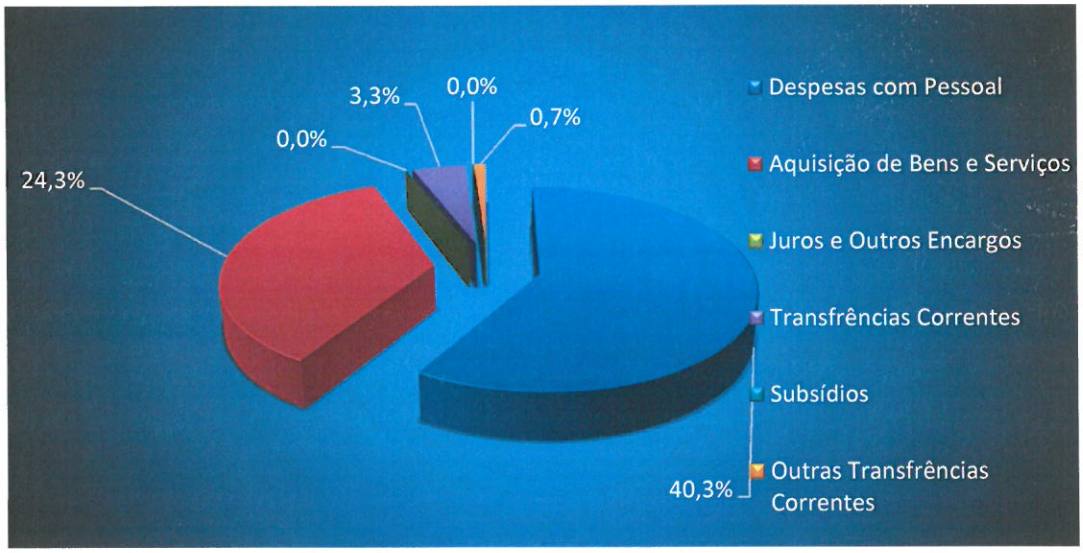
Quadro – XIV

	TOTAL DO ORÇAMENTO	VALORES IMPUTADOS
RECEITA	8.745.724,00 €	
DESPESA	8.745.724,00 €	
	FINANCIAMENTO DEFENIDO	8.745.724,00 €
GOP'S	8.745.724,00 €	
PPI	2.716.552,48 €	
PAM	6.029.171,52 €	

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.524.026,97	40,3%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.128.050,00	24,3%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.764,77	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.400,00	3,3%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,7%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.000.241,74	68,6%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.745.482,26	31,4%
TOTAL GERAL	8.745.724,00	100%

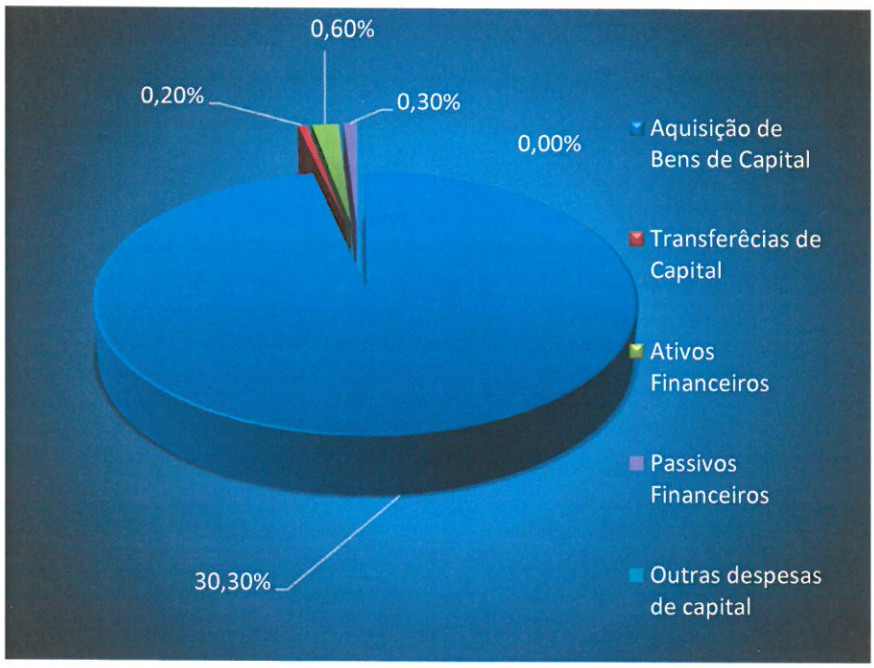
Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total



Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 000 241,74	68,6%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 645 683,48	30,3%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19 000,00	0,2%
09 ATIVOS FINANCEIROS	51 869,00	0,6%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28 829,78	0,3%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2 745 482,26	31,4%
TOTAL GERAL	8 745 724,00	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total



Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração direta, o que em termos orçamentais não é refletido, uma vez que o tratamento desta realidade será efetuado a nível da Contabilidade Patrimonial

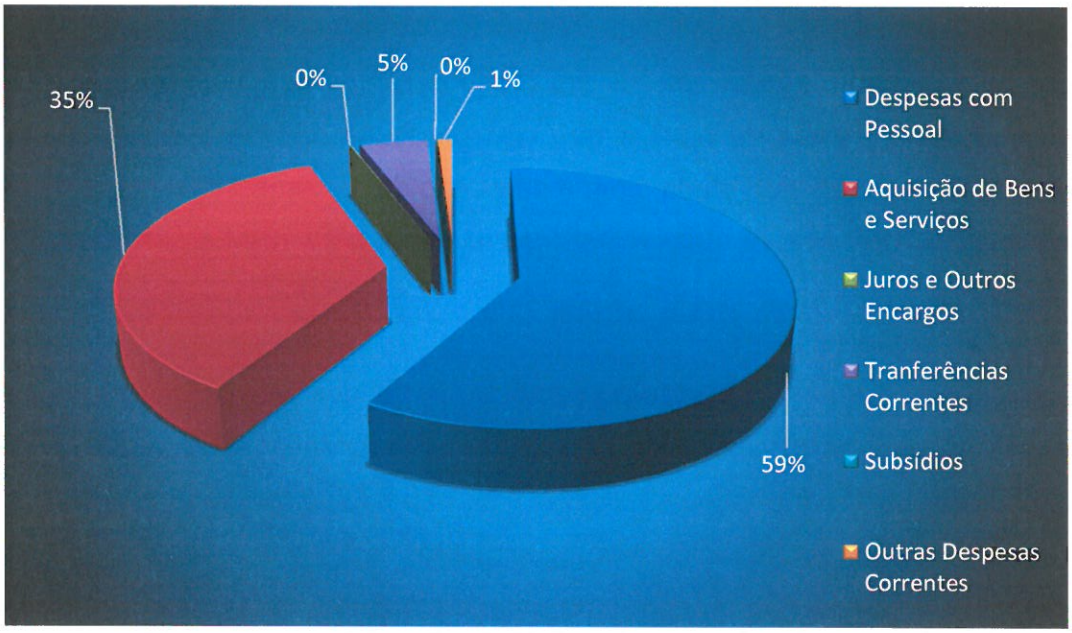
- **Despesa Corrente**

As Despesas Correntes representam cerca de 68,6% do Orçamento Global, com ligeira redução da despesa corrente de 8,4%.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 524 026,97	58,7%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 128 050,00	35,5%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 764,77	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285 400,00	4,8%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60 000,00	1,0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 000 241,74	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2 745 482,26	0
TOTAL GERAL	8 745 724,00	0

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente



- **Pessoal dos Quadros**

- **Contribuições para a Segurança Social**

Devida pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos "funcionários" públicos admitidos ate 31 de Dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções publicas).

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2017 um valor de 250.000,00€.

- **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2017 um valor de 360.000,00€.

- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 35,5% das Despesas Correntes.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2017, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 2,1 milhões de euros.

- **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

- **Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projetos para que o Município fique dotado de projetos que possam ser candidatados ao Acordo Parceria - Alentejo 2020.

- **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com atividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que atuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Ação Social, Proteção Civil, entre outros, o valor proposto para 2017 é de 285.400,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos euros).

- **Juros e Outros Encargos**

Em 2017, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,05% do Orçamento Total e 0,05% da despesa corrente.

- **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

- **<u>Despesa de Capital</u>**

As Despesas de Capital representam cerca de 31,4% do Total do Orçamento.

O Capitulo de Aquisição de Bens de Capital apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público», com um peso de 98.4% no total das despesas de Capital.

Quadro – XVII - Despesas de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 645 683,48€	96,4%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19 000,00€	0,7%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51 869,00€	1,9%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28 829,78€	1,1%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00€	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2 745 482,26€	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 000 241,74€	-
TOTAL GERAL	8 745 724,00€	-

A previsão para despesas de capital soma cerca de 2.745.724,00€ (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros),

A Despesa de Capital encontra-se afeta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efetuada apenas uma análise geral.

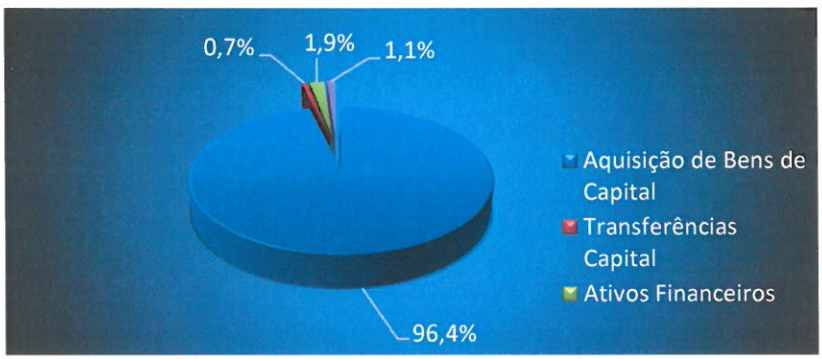
- **Estrutura da Despesa de Capital**

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição direta quer através de locação financeira.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.000.241,74	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.645.683,48	96,4%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.000,00	0,7%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00	1,9%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78	1,1%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.745.482,26	100,0%
TOTAL GERAL	8.745.724,00	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital



- **Aquisição de Bens de Capital**

Esta rubrica que representa 96,4% da Despesa de Capital.

- **Ativos Financeiros**

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras

formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.
Neste agrupamento está inscrito a realização do capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal no valor de 51.869,00€.

- **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 28.829,78€ (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), referente ao empréstimo contraído ao Novo Banco.

- **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 100,00€ (cem euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

- **Indicadores**

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2017, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 122,8%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento quer ao Plano de Atividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 95,20%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 65,31%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 40,29%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Atividades Municipais estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objetiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 2.716.552,48€ (dois milhões setecentos e dezasseis euros e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos).
O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 31,1% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Atividades Municipais, cerca de 68,9%.

Dos objetivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objetivo 01 – Funções Gerais 58,5%, e o objetivo 02 – Funções Sociais 29,7%.
Por outro lado os objetivos 01 e 02 refletem de alguma forma o grosso dos Investimentos a realizar pelo Município, uma vez que assentam grande parte das suas ações em despesas de capital e consequentemente no Plano Plurianual de Investimentos.

- **Grandes Opções do Plano / Resumo por Classificação Funcional**

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções

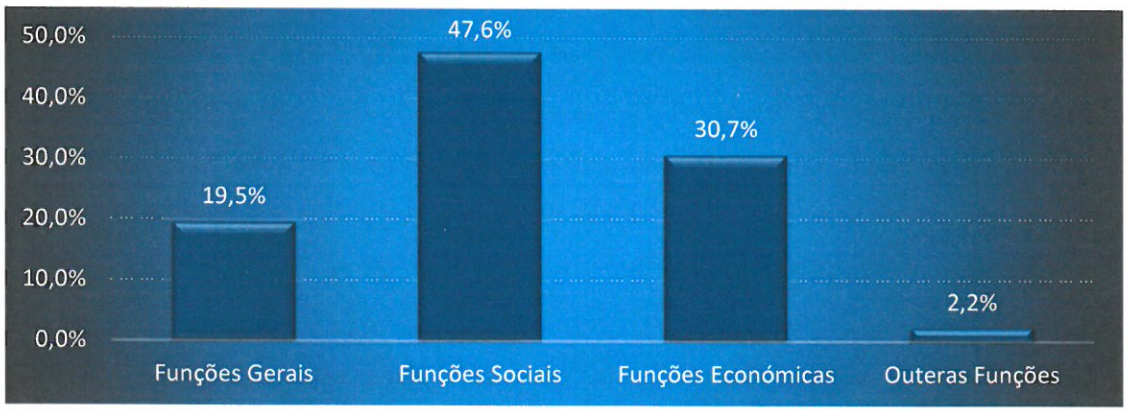
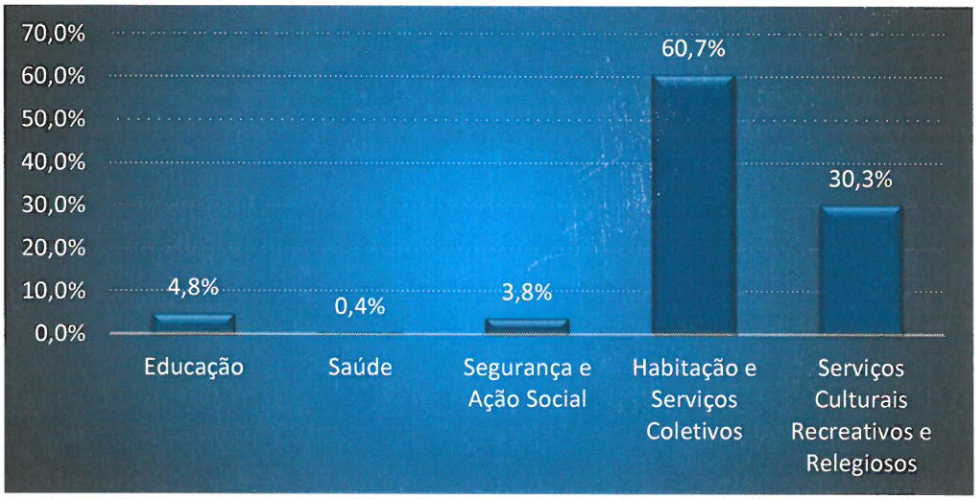
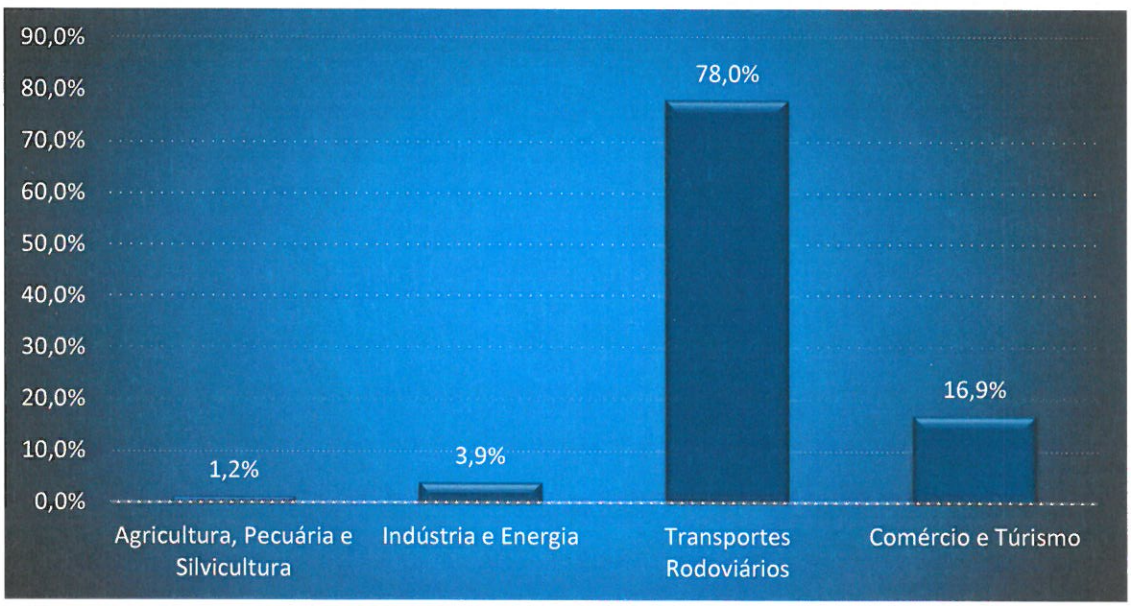


Gráfico XI - Funções Sociais



As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Gráfico XII - Funções Económicas

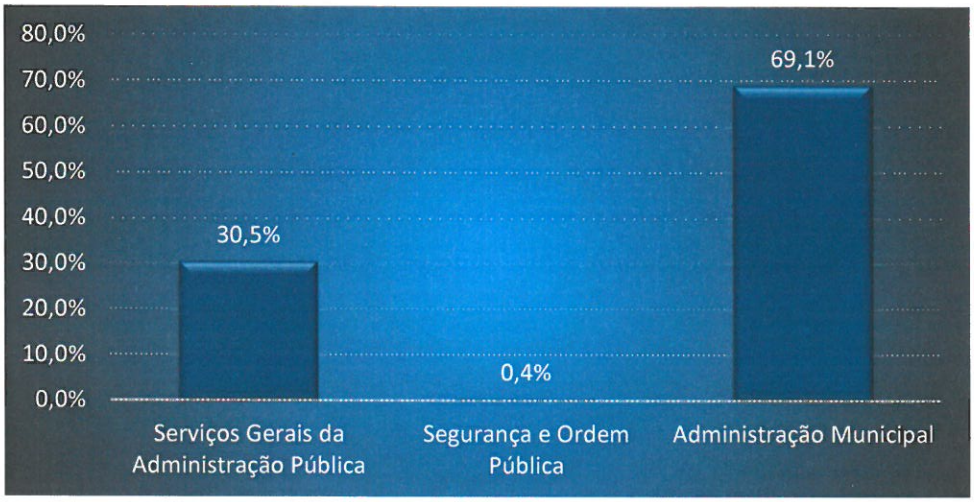


No que diz respeito às Funções Económicas, são os Transportes Rodoviários que têm mais peso com 78,0%, sendo que a Reabilitação Urbana da Redondo a que tem maior peso nesta função.

É também por esta rubrica que se pretendem efetuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, retificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

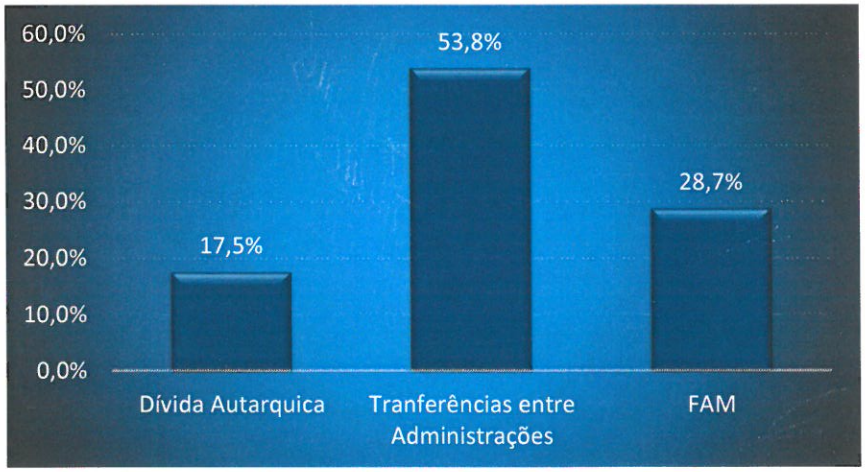
A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

Gráfico XII - Funções Gerais



No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 96,6%, incluindo a construção dos novos estaleiros municipais, aquisição de viaturas e a reparação e conservação de instalações de serviços e as despesas com pessoal.

Gráfico XIII - Outras Funções



Empréstimo Médio e Longo Prazo.

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.

Capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal.